

## **PORTARIA Nº 2.825/2024**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, <u>a partir do dia 20/05/24</u>, para a função de COORDENADORA ESCOLAR da EMEI – ANTÔNIO ROBERTO FEITOSA, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, turno matutino, na condição *pró tempore*, a professora GIOVANA FALQUETTO GOMES, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, <u>produzindo seus efeitos</u>

<u>a partir do dia 20/05/24.</u>

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de maio de 2023.

## JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal